



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG № 23/2017

Protocolo nº 343/2017

João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, a contar de 10.01.2017, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora Rachel Monteiro Lira, matrícula nº 285.086.263, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, classe C, padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotada na Coordenadoria de Documentação e Arquivo, anteriormente aprazadas para usufruto de 09.01.2017 a 18.01.2017 (dez dias), relativas à 1ª etapa do exercício de 2017, ficando remarcadas para utilização no período de 02.03.2017 a 10.03.2017 (nove dias).

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral